

EDITAL CCDI N.º 01/2017

**DIVULGA AO CORPO DOCENTE E DISCENTE DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, O RESULTADO DO PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DE SEUS REPRESENTANTES NO COLEGIADO DE CURSO.**

O Coordenador do Curso de Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe confere a legislação interna e observando o art. 28 do Estatuto e art. 73 do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica divulgado ao corpo docente e discente do Curso de Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário, o resultado do processo eletivo para escolha dos representantes do Colegiado de Curso.

**Art. 2º** Passam a integrar o Colegiado do Curso de Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário, a partir da data de publicação deste Edital, os docentes e discentes a seguir:

**Direito, bacharelado**

**Representante Docente**

1.	KARLO MESSA VETTORAZZI (presidente)
2.	AMANDA SAWAYA NOVAK
3.	MARION BACH
4.	PAULO CESAR BUSATO
5.	CINTIA DE ALMEIDA LANZONI
6.	CRISTINA BICHELS LEITÃO
7.	KAREN FABRICIA VENZAZZI (suplente)

**Representante Discente**

1.	JOSÉ ZENILDO VIDAL STANISZEWSKI
2.	WILLIAN GREGOR MICHELS
3.	STELA FRANCO WIECZORKOWSKI (suplente)
4.	ISRAEL SCHUMACKER GRECHAKI (suplente)

**Art. 3º** O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

**Art. 4º** Caso os representantes eleitos desvinculem-se da Instituição, perderão, automaticamente, a representação.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, a Coordenação do Curso de Direito, bacharelado, designará o próximo docente e/ou discente mais votado na relação final de candidatos.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

*Karlo Messa Vettorazzi*  
**Coordenador do Curso de Direito, bacharelado**